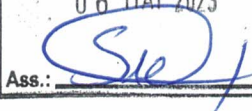


APROVADO

08 MAI 2023

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 010/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal efetue o pagamento do valor do salário base dos profissionais de enfermagem no montante estabelecido pela Lei Federal nº. 14.434/2022 - Piso Salarial Nacional da Enfermagem, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem o objetivo de promover a valorização dos profissionais de enfermagem do município, mediante a antecipação do pagamento no valor estabelecido na Lei Federal nº. 14.434/2022, qual seja: Enfermeiro: R\$ 4.750,00; Técnico de Enfermagem: R\$ 3.325,00 - 70% do salário do enfermeiro; Auxiliar de Enfermagem: R\$ 2.375,00 - 50% do salário do enfermeiro.

Vale consignar que a equipe de enfermagem de Itaúba é exemplar, comprometida, eficiente e dedicada em salvar vidas, sendo justo serem valorizados financeiramente, sobretudo, em agradecimento a todo cuidado dispensado cotidianamente, em especial durante a pandemia da covid-19, onde a luta destes profissionais foi protagonista, mostrando-se verdadeiros heróis, pois suportaram a sobrecarga de trabalho, os efeitos psicológicos devastadores e, ainda assim, nunca esmoreceram.

Ressalte-se que ainda que o Supremo Tribunal Federal tenha suspenso temporariamente os efeitos da Lei do Piso Salarial da Enfermagem para ser discutida a fonte dos recursos, inúmeros municípios do país já iniciaram o pagamento dos valores estabelecidos na Lei Federal como forma de valorização e reconhecimento ao trabalho essencial realizado pelos profissionais da enfermagem.

Por tudo o que foi consignado, considerando que o valor do incremento financeiro alocado para cumprimento do piso será significativamente baixo, bem como que a remuneração é o principal fator que impacta na qualidade de vida destes profissionais que tanto contribuem para a saúde e bem-estar de nossa sociedade, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2023.



MARCELO MESQUITA
Vereador